



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº.018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº.056, de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art.1º. Os incisos I e II do art.1º, do Decreto Municipal nº.056, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º...”

“I - Dia 20/21 de Fevereiro de 2023, segunda-feira e terça-feira, decorrente do Carnaval”;

“II – Dia 22 de Fevereiro de 2023, quarta-feira até 12 h, decorrente do Carnaval”

Art.2º. Este Decreto Municipal entra vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal